



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO  
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD



## EDITAL Nº 19/2020

seleção de aluno bolsista o Projeto *MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE APLICADOS À ANÁLISE DE PRODUTOS* referente ao APOIO ÀS INOVAÇÕES CRIATIVAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO do Edital 13/2020 / prograd

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de **aluno bolsista** para o Projeto *MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE APLICADOS À ANÁLISE DE PRODUTOS* na UTFPR, conforme estabelecido no Edital PROGRAD 13/2020.

### 1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo apoiar a execução do projeto que envolve inovações criativas no ensino de graduação e resulte em ações de melhoria nos processos de organização do ensino de conteúdos ou temas de estudo de disciplinas de graduação. Esse projeto abordará seguintes tópicos de desenvolvimento:

- a) Estudos relacionados com a adoção de tecnologias para o ensino em disciplinas teóricas ou de laboratórios;
- b) Desenvolvimento de práticas interdisciplinares;
- c) Estudos para elaboração de disciplinas ou parte de disciplinas a distância.

### 2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Cada bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

2.2 A bolsa de apoio será paga por um período de 07 meses contados a partir do mês subsequente a data de publicação do resultado final deste edital.

2.3 A bolsa será depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do estudante, durante o período estabelecido no item 2.2.

2.4 O pagamento da bolsa de apoio está condicionado à disponibilidade financeira dos Recursos Orçamentários da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

2.5 O aluno candidato à bolsa prevista neste edital não poderá estar recebendo qualquer uma das seguintes bolsas:

- a) Bolsa de apoio ao TCC;
- b) Bolsa de Monitoria;
- c) Bolsa de Iniciação Científica;
- d) Bolsa do programa PIBID;

e) Bolsa do programa PET.

2.6 O(s) aluno(s) selecionado(s) desenvolverão suas atividades sob a supervisão do docente responsável pelo projeto.

2.7 Os Estudantes bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR.

2.8 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por: decisão unilateral da DIRGRAD-TD e/ou por motivo de interesse público e/ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.9 Os prazos constantes deste edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

2.10 A inscrição no processo seletivo implica, por parte do(s) proponente(s) envolvido(s), em conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no presente edital, assim como da legislação vigente, sendo que não poderá alegar desconhecimento.

2.11 Em função das restrições decorrentes da COVID-19 o início das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas e o consequente pagamento das bolsas poderão ser adiados.

2.12 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital, observadas a legislação vigente, serão dirimidas pela DIRGRAD-TD, por meio do endereço eletrônico: [dirgrad-td@utfpr.edu.br](mailto:dirgrad-td@utfpr.edu.br).

2.13 O presente edital, possíveis alterações no edital original, assim como, os resultados da seleção e da interposição de recurso, serão publicados no endereço eletrônico: [http://portal.utfpr.edu.br/editais#b\\_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional](http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional)

2.14 Fica estabelecido o Fórum da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Toledo para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO-BOLSISTA

Há disponível **1 (uma) vaga** para participação, como bolsista, no desenvolvimento do Projeto **MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE APLICADOS À ANÁLISE DE PRODUTOS**. O aluno-bolsista do projeto deverá:

I - auxiliar os docentes em tarefas didáticas relacionadas e descritas no projeto, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a: a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas, de maneira remota; b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e c) elaboração de material didático complementar.

II - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas; e

III - participar da avaliação, por meio de reuniões e/ou relatórios específicos (online).

### 4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE AO PROCESSO SELETIVO

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

I – Ter cursado ou estar cursando a disciplina Métodos Físicos de Análise de Substâncias Orgânicas (Tecnologia em Processos Químicos) ou Análise Orgânica (Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia);

II – Ter coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete);

III – Ter disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.

IV – Ter conhecimento ou buscar de novas metodologias de ensino e do ensino à distância.

### 5. DAS VAGAS OFERECIDAS

Há disponível 1 (uma) vaga para participação, como bolsista, no desenvolvimento do referente projeto de ensino *MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE APLICADOS À ANÁLISE DE PRODUTOS*, no Câmpus Toledo da UTFPR.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos devem estar oficialmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Toledo que:

- a) estejam cursando, no mínimo, o 4º período, e, no máximo, 9º período;
- b) ter cursado as disciplinas de Química Orgânica;
- c) ter cursado ou estar cursando a disciplina Métodos Físicos de Análise de Substâncias Orgânicas (Tecnologia em Processos Químicos) ou Análise Orgânica (Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia);
- d) comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto;
- e) não recebam outra bolsa da UTFPR, excetuando-se o Auxílio Estudantil, se for o seu caso;
- f) não tenham sofrido penalidades disciplinares ou estejam respondendo a processos disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2. As inscrições serão feitas mediante o envio do **Formulário de Inscrição, adequadamente preenchido, comprovante de matrícula em 2020, e cópia do Histórico Escolar**, para o e-mail do professor-orientador da disciplina/vaga requerida, até as 23h do dia 11 de outubro de 2020 ([vivianelobo@professores.utfpr.edu.br](mailto:vivianelobo@professores.utfpr.edu.br)).

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital da UTFPR.

## 7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar algum dos documentos exigidos no item 6.2 (obtidos no sistema acadêmico do aluno) no prazo estabelecido e/ou se as informações prestadas não forem verdadeiras e/ou se não atenderem ao que determina o presente edital.

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A seleção dos Estudantes-Monitores será feita pelo Professor-Orientador, de forma remota, sob orientação e supervisão da Coordenação de Curso e da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

8.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação, que será formada pelo somatório de todos os pontos conforme os seguintes critérios:

- a) Ter cursado alguma das disciplinas correspondentes do Projeto: 20 pontos;
- b) Pontuação no período em que está matriculado: 5º período = 2 pontos; 6º período = 4 pontos; 7º período = 6 pontos; 8º período = 8 pontos; 9º período = 10 pontos;
- c) Disciplinas na área de Química Orgânica: será considerada como pontuação a média final das disciplinas. Se houver mais de uma disciplina na área de Química Orgânica, será realizada a soma das médias das mesmas;
- d) Coeficiente de rendimento: será considerada a pontuação do item, o valor exato do CR do candidato no momento da inscrição.

8.3 O 1º classificado será o que obtiver maior valor na somatória dos pontos (item 8.2), e assim por diante, considerando 2 (duas) casas decimais.

Se houver empate, o desempate seguirá a ordem dos critérios citados no item 8.2. Caso permaneça o empate, o candidato mais velho de idade terá preferência.

## 9. DA PERDA DO DIREITO À VAGA

9.1. O candidato perderá o direito à vaga de bolsista do projeto se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e se não desenvolver as atividades propostas dentro do prazo pré-estabelecido.

## 10. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RECURSO

10.1 A relação preliminar da classificação dos candidatos nesse edital será divulgada no dia 14 de outubro de 2020 por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Toledo no endereço [http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b\\_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional](http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional).

10.2 Da publicação do resultado preliminar o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão do edital. O recurso deverá ser protocolado junto à Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Toledo, via dirgrad-td@utfpr.edu.br, até às 23 horas do dia 15 de setembro de 2020. O recurso deverá constar de um memorando assinado pelo candidato e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

## 11. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 16 de outubro de 2020 pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do câmpus Toledo da UTFPR no endereço [http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b\\_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional](http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional).

## 12. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Atividade	Datas
Publicação do Edital pela DIRGRAD – Toledo	06 de outubro de 2020
Inscrições	06 a 11 de outubro de 2020
Seleção	13 a 14 de outubro de 2020
Resultado	14 de outubro de 2020
Recursos	15 de outubro de 2020
Resultado final	16 de outubro de 2020

## 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

13.2. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

Toledo – 06/10/2020.

Raquel Ribeiro Moreira

Diretora de Graduação e Educação Profissional  
Câmpus Toledo - UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 06/10/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1673299** e o código CRC **E229AED3**.

### ANEXO A

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA DO PROJETO: *MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE APLICADOS À ANÁLISE DE PRODUTOS – UTFPR/CÂMPUS TOLEDO*

Nome:
Curso:
Período matriculado em 2020:
Coeficiente de rendimento (CR):
Disciplina cursada: ( ) Introdução à Química Orgânica - Média final = _____ ( ) Reações Orgânicas - Média final = _____ ( ) Química Orgânica para Bioprocessos - Média final = _____ ( ) Métodos Físicos de Análise Orgânica ou Análise Instrumental II - Média final = _____ ( ) Análise Orgânica para Bioprocessos - Média final = _____
Carga horária semanal de atividade acadêmica cursando em 2020:

Disponibilidade para participar do projeto semanalmente (20h):	
E-mail:	
Telefones para contato:	
Endereço:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Nacionalidade:
Nome do Banco:	Tipo de conta:
Número da Agência Bancária:	Número da Conta:

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO B

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no período \_\_\_\_ do curso  
\_\_\_\_\_ da UTFPR, Câmpus Toledo,  
declaro, para os devidos fins, que:

1. **NÃO** recebo as seguintes bolsas: Bolsa de apoio ao TCC, Bolsa de Monitoria, Bolsa de Iniciação Científica; Bolsa do programa PIBID nem Bolsa do programa PET.
2. **NÃO** possuo qualquer relação de trabalho com a UTFPR.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**Referência:** Processo nº 23064.033946/2020-65

SEI nº 1673299